

**Ata da Quarta Sessão Extraordinária do Primeiro Período da Primeira Sessão Legislativa, da Legislatura 2021-2024 da Câmara Municipal de Sobral, realizada no dia 02 de março de 2021.**

**Presidente – Vicente de Paulo Albuquerque**

**1º Secretário – Ajax Souza Cardozo**

Aos dois (02) dias do mês de março do ano de 2021, às doze horas e dez minutos (12h10), de forma virtual, acontece à Quarta Sessão Extraordinária desta Sessão Legislativa sob a Presidência do Vereador **Vicente de Paulo Albuquerque**, secretariado pelo Edil **Ajax Souza Cardozo**. Chegada a hora regimental, o Senhor Presidente autoriza o Senhor Secretário a proceder à chamada dos senhores Vereadores. **ESTAVAM PRESENTES:** Ajax Souza Cardozo, Aleandro Henrique Lopes Linhares, Cleiton Prado Carvalho, Francisco Rogério Bezerra Arruda, José Itamar Ribeiro da Silva, Igor José Araújo Bezerra, José Johnson Vasconcelos de Lima, José Vitor Marinho Ferreira Gomes, Mário Vicktor Linhares Cavalcante, Maria Socorro Brasileiro Magalhães, Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira, Micheline Carneiro Ibiapina, Raimundo Carneiro Portela, Roque Hudson Ursulino Pontes, Tiago Ramos Vieira e Vicente de Paulo Albuquerque. **AUSENTES:** Carlos Jandro Mendes Loiola, Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante, Francisco Linhares da Ponte, José Bonifácio Silva Mesquita e Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar. **Ata da 02º e 03º Sessões Extraordinárias de 2021 aprovadas. PEQUENO EXPEDIENTE** – Prejudicado. **GRANDE EXPEDIENTE** – Prejudicado. **ORDEM DO DIA** – Foram aprovadas em bloco, por unanimidade dos presentes, em segunda discussão e votação, as seguintes matérias: **Projeto de Lei nº 017/21, de autoria do Poder Executivo Municipal** - Dispõe sobre a concessão de patrocínio pela administração direta do município de Sobral, e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 019/21, de autoria do Poder Executivo Municipal** - Autoriza o Poder Executivo a abrir ao orçamento fiscal do Município, Crédito Especial no valor de R\$ 142.079.251,96, para o fim que indica. **Projeto de Lei nº 020/21, de autoria do Poder Executivo Municipal** - Autoriza o Poder Executivo a abrir ao orçamento fiscal do Município, Crédito Adicional Suplementar, por Superávit financeiro, para o fim que indica. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerra os trabalhos da presente Sessão. Para constar, esta ata foi lavrada, discutida e assinada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.